



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 271042 04105107

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2566

Súmula: Denomina o Conjunto Habitacional **VEREADOR JOÃO VIEIRA DA ROSA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Conjunto Habitacional “**VEREADOR JOÃO VIEIRA DA ROSA**”, o Conjunto Habitacional da COHAPAR Irati – I, no Bairro Nhapindazal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de abril de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal